



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA PARCERIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA.

Por este instrumento, de um lado a **PREFEITURA DE BOITUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ no. 46.634.499/0001-90, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 01-Centro, CEP. 18.550-023, nesta cidade de Boituva/SP, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Edson José Marcusso, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.142.057-X, devidamente inscrito no CPF/MF nº 984.361.558-15, residente e domiciliado no município de Boituva/SP, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, e do outro lado o **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA**, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (osc) sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 45.485.737/0001-80, com sede na Rua Evaristo Candiotto, nº 134, Bairro Centro — Boituva/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. MÁRCIO APARECIDO MORO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.160.616 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 290.114.908-19, residente e domiciliado no município de Boituva/SP, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2.014, do Decreto nº 2.329 de 19 de fevereiro de 2018 e no Edital de Chamamento Público nº 03/2.021, mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – As partes identificadas ajustaram, na data de 17 de janeiro de 2022, o Termo de Colaboração Nº 03/2022 que tem como objeto - Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua e Benefícios Eventuais as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e Atendimentos de Serviços, Programas e Projetos em parceria com o Poder Público e, por este instrumento, celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VALOR**, em conformidade com as normas legais vigentes, em especial, no art. 57, da Lei Federal nº

2m   *Márcio Moro*




PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

13.019/2.014, do Decreto nº 2.329 de 19 de fevereiro de 2018 e no Edital de Chamamento Público nº 03/2.021 e consoante o processo administrativo nº 13.042/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 04/2022 fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 17 de janeiro de 2023, conforme Cláusula Sexta do Termo de Colaboração e artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2.014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Para a execução do objeto deste instrumento aditivo, no prazo estipulado na Cláusula Segunda, serão destinados recursos no valor global de R\$ 2.611.757,81 (dois milhões, seiscentos e onze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), liberado em 12 parcelas, sendo 2 (duas) parcelas mensais de R\$ 199.313,15 (cento e noventa e nove mil, trezentos e treze reais e quinze centavos), 1 (uma) parcela de R\$ 394.313,15 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e treze reais e quinze centavos), 1 (uma) parcela de R\$ 221.313,15 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e treze reais e quinze centavos), 1 (uma) parcela de R\$ 181.313,16 (cento e oitenta e um mil, trezentos e treze reais e dezesseis centavos), 1 (uma) parcela de R\$ 254.313,15 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e treze reais e quinze centavos), 3 (três) parcelas de R\$ 179.313,15 (cento e setenta e nove mil, trezentos e treze reais e quinze centavos), 2 (duas) parcelas de R\$ 183.013,15 (cento e oitenta e três mil, treze reais e quinze centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 257.913,15 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e treze reais e quinze centavos).

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração nº 04/2022, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em

Handwritten signatures:
Two signatures on the left, and a signature on the right that reads "Márcio Romão" with a circular stamp and the word "Ref" below it.



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Boituva, 23 de dezembro de 2022.



Edson José Marcusso
Prefeito



Bruna Maria Dalmazzo Nogueira Biscaro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão



Márcio Aparecido Moro
Presidente da Organização

Testemunhas:

Nome: *Matheus de Moraes Romo*
Assinatura: *Matheus Romo*
RG: *49.944.787-6*
CPF: *422.113.128-45*

Nome: *Katrine Pereira Silva Cardoso*
Assinatura: *Katrine Pereira Cardoso*
RG: *26.519.239-0*
CPF: *175.233.338-18*



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura de Boituva

ORGANIZAÇÃO : Serviço de Obras Sociais de Boituva

SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° : 04/2022

OBJETO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ATENDIMENTOS DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EM PARCERIA COM O PODER PÚBLICO.

VALOR DO AJUSTE : R\$ 2.611.757,81 (dois milhões, seiscentos e onze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos)

EXERCÍCIO : 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do " Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme " Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

2. Damos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Boituva, 23 de dezembro de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: EDSON JOSÉ MARCUSO

Cargo: Prefeito

RG nº 9.142.057-X -CPF nº 984.361.558-15

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: MÁRCIO APARECIDO MORO

Cargo: Presidente

CPF: 290.114.908-19 RG : 28.160.616



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: EDSON JOSÉ MARCUSSO

Cargo: Prefeito

RG nº 9.142.057-X -CPF nº 984.361.558-15

Assinatura: _____

Nome: BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BISCARO

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

CPF nº 341.999.518-06

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo

PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome: MÁRCIO APARECIDO MORO

Cargo: Presidente

CPF: 290.114.908-19 RG : 28.160.616

Assinatura: _____